

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/061/02/557^a
Data: 05/09/2014
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº O/061/2014 apresentado pelo Sr. Diretor de Operação, a Diretoria resolve **autorizar**:

- A Contratação da Prestação de Serviços de Auditoria em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D's do Setor Elétrico Brasileiro, com base em Normas vigentes, na Resolução Normativa nº 618, de 01 de julho de 2014 e Manuais da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com orçamento de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) – base Agosto/2014, pelo prazo de 4 (quatro) meses, onerando o item financeiro: 02119, conta razão: 6161212934, centro financeiro: P&D- Gestão e requisição: 10017095.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/09/2014

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/061/2014

Data: 05/09/2014

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Proposta: Contratação da Prestação de Serviços de Auditoria em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D's do Setor Elétrico Brasileiro, com base em Normas vigentes, na Resolução Normativa nº 618, de 01 de julho de 2014 e Manuais da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL conforme Especificação Técnica OE/P&D Aneel nº 6924/2014.

Relatório: Os trabalhos deverão ser norteados pela Resolução Normativa da ANEEL nº 618/2014 e envolvem a auditoria Contábil-financeira, os ciclos de Programa de P&D 2005, 2006 e 2007 e a Auditoria Contábil-financeira e Técnica dos Projetos: 0393-001/2006 – Alternativas de uso e destinação dos sedimentos da calha do Rio Pinheiros; 0393-002/2006 - Estudo do Potencial Eólico e Solar – Região da Casa de Válvulas da Usina Henry Borden; 0393-003/2006 - Identificação e tratamento das interferências de harmônicos e espaciais nas perdas, rendimento e vida de máquinas síncronas; 0061-002/2007 - Avaliação da Qualidade das Águas do Sistema Pinheiros-Billings em Função da Operação do Protótipo da Flotação, respectivamente encerrados em 30/10/2008, 31/08/09, 07/12/2010 e 16/10/2008.

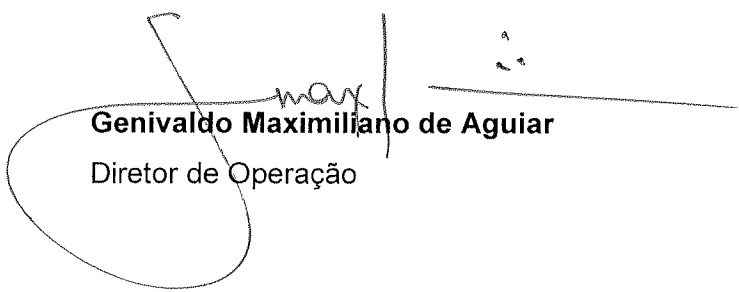
Justificativa: O Programa de P&D da EMAE como das demais empresas do Setor Elétrico Brasileiro, dos ciclos de 2005 a 2007, bem como os respectivos projetos de pesquisa desenvolvidos neste período, devem ser auditados e enviados à ANEEL para conclusão, conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 618/2014.

Em conformidade com essa Resolução, a EMAE terá que contratar serviços de auditoria contábil-financeira e técnica dos programas e projetos estabelecidos entre 2005 e 2007 e que ainda não foram auditados, devido a falta de procedimentos e orientações até então não definidos. Essa resolução, que também aprovou o Manual de Orientação ao processo de auditorias, determina a todas as concessionárias do Setor Elétrico o prazo de 1 ano para submissão dessas auditorias à ANEEL. A realização desse serviço visa obter o aceite pela ANEEL, dos gastos realizados, para que seja feita a sua dedução contábil na conta de P&D da EMAE.

Prazo: 4 (quatro) meses.

Orçamento estimado – Base: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) – base Agosto/2014.

Item Financeiro: 02119	Conta Razão: 6161212934	Centro Financeiro: P&D- Gestão	Requisição: 10017095	Anexo:
----------------------------------	-----------------------------------	--	--------------------------------	---------------


Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor de Operação